

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgão Especial

Acórdão

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO **16/2020** – VIRTUAL – DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL – N. **0029634-63.2020.8.11.0000**  
PROPONENTE: EXMO. SR. DES. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

**Decisão:** POR UNANIMIDADE APROVOU A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**Ementa:** ALTERAÇÃO – ART. 39 DO COJE – ATOS PRATICADOS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – ADEQUAÇÃO AO RITJMT E ÀS REGRAS DO CNJ – POSSIBILIDADE. Eficiência é o que se busca na administração pública. O nosso sistema deve ser eficiente na aplicabilidade das normas aos casos fáticos, produzindo a verdadeira efetividade que idealizamos no mundo das normas. O aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, bem como dos demais órgãos correicionais depende da alteração da redação ao art. 39 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA

Diretora do Departamento do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Corregedoria-Geral da Justiça

Departamento de Orientação e Fiscalização - DOF

Portaria

PORTARIA N. 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa responsável para responder interinamente pelo Cartório de Paz e Notas de General Carneiro da Comarca de Barra do Garças.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n. 0000805-38.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Agostinho Pereira Neto para responder interinamente pelo Cartório de Paz e Notas de General Carneiro da Comarca de Barra do Garças, com atribuições de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, com funções cumulativas de Escrivão do Juízo de Paz e Tabela de Notas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

(documento assinado digitalmente)

Provimentos

PROVIMENTO n.1/2021-CGJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Alterar o valor do subitem b, da alínea a do item 36, no tocante ao gatilho da faixa, bem como subitem b, da alínea c do item 44 quanto ao valor de acréscimo da faixa do Provimento n. 40/2020-CGJ que dispõe sobre a atualização anual do valor dos emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei Estadual n. 7.550/2001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da decisão prolatada nos autos do Expediente CIA n. 00500-06.2020.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - alterar o Provimento n. 40/2020-CGJ - que atualizou em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos percentuais) os valores da tabela de emolumentos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Mato Grosso, anexa a Lei n. 7.550/2001 de 03.03.2001, e suas alterações, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, referente ao período acumulado de dezembro/2019 a novembro de 2020, no tocante ao valor do subitem b, da alínea a do item 36, referente ao gatilho da faixa, bem como subitem b, da alínea c do item 44 quanto ao acréscimo da faixa, ambos os itens pertencente a Tabela E - Atos dos Oficiais do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e subitens, por ter saído de forma incorreta.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação,,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Intimem-se.

Cumpra-se. (assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Corregedor-Geral da Justiça

\* O Anexo I do PROVIMENTO n.1/2021-CGJ, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexos

Diretoria Geral

Portaria da Presidência

PORTARIA N. 23-PRES, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica parcialmente a PORTARIA N. 714/2020-PRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 35 e no art. 290, II, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 66/2020-CA, da Diretoria do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos, no qual solicita retificação da data de emancipação política do município ;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA N. 714/2020-PRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, a fim de alterar a redação do Anexo II:

Onde se lê:

"SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

01/05 - Dia de São José

12/05 - Feriado Municipal - Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin

15/06 - Aniversário do Município

15/12 - Emancipação Política"

Leia-se:

"SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

01/05 - Dia de São José

12/05 - Feriado Municipal - Falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin

15/06 - Aniversário do Município

14/12 - Emancipação Política"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS,

Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA- N. 99, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Altera integrantes do Comitê de Monitoramento da Situação do Covid-19.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 18/2021-PRES, divulgada no DJe de 12.1.2021, edição n. 10894, bem como a solicitação objeto do Ofício n. 2/2021-VP (CIA 0002277-74.2021), e ainda, deliberação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes do Comitê de Monitoramento da Situação do Covid-19, passando o artigo 1º da Portaria n. 18/2021-PRES, a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IV – Dr. Paulo Márcio Soares de Carvalho-Juiz Auxiliar da Presidência;

V – Dr. Edson Dias Reis-Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA N. 14/2021-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 231 do COJE e do Provimento n. 28/2014/CM, de 16/10/2014;

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 53/2020-CM, de 16/11/2020, com fundamento em seu art. 3º, que trata do recesso forense no período de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 710/2020-PRES, de 17 de novembro de 2020, que estabelece o horário de expediente no período do recesso forense